Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes

EDITAL Nº 006/2021-PROPPG, de 10 de Março de 2021.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas do Curso de Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção para o Curso de Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Goiânia.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O Curso de Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes, aprovado pela Resolução CONSUP nº 18, de 15 de outubro de 2015, será realizado no Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial e gratuita.

2.2. O curso terá uma duração de quatro semestres, em período noturno, com carga horária total de 420 horas, sendo 360 horas das disciplinas e 60 horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá ser apresentado na forma de artigo científico.

2.3. As aulas serão ministradas no período noturno, das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, caso necessário, conforme as demandas da Coordenação do curso.

2.4. Enquanto perdurarem os efeitos da pandemia de coronavírus as aulas serão ministradas de forma online.

2.5. Aos concluintes do curso será concedido o título de Especialista em Telecomunicações: Prédios Inteligentes, expedido pelo Instituto Federal de Goiás.

3. DO PÚBLICO ALVO

Bacharéis em Engenharia Elétrica, Telecomunicações, Controle e Automação, Mecânica, Informática, Computação, Tecnólogos em Redes de Comunicação, Telecomunicações e Eletromecânica.

4. DO NÚMERO DE VAGAS.

Este Edital disponibilizará um total de 30 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Telecomunicações: Prédios Inteligentes, sendo 20% delas destinadas aos servidores do IFG.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes estará aberta **no período de 10 a 31 de março de 2021,** e deverá ser realizada exclusivamente na forma online no seguinte site: http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao.

5.3. Todas as informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Terá a inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.5. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de ensino superior, reconhecido pelo MEC.

5.7. Só serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.2.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita exclusivamente pelo endereço http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao no período estabelecido no calendário (item 12).

6.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF:

a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);

b) Histórico escolar da Graduação;

c) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;

d) CPF;

e) Currículo apresentado no modelo da Plataforma Lattes.

6.2. Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o candidato deve anexar uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem com data inferior a 30 dias de emissão. Esta declaração deve ser submetida eletronicamente no campo do Diploma de ensino superior.

6.3. Caso algum documento esteja ilegível o candidato será desclassificado do processo seletivo

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada em duas etapas: 1ª. Análise da documentação e homologação da inscrição; 2ª. Realização de sorteio;

7.2 O Sorteio será realizado de forma eletrônica e remota, de caráter classificatório.

7.3. Os candidatos somente serão encaminhados à 2ª etapa, caso tenham suas inscrições homologadas;

7.4. O candidato que não cumprir qualquer das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

8.1. Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições

8.1.1. A análise da documentação de inscrição será realizada por uma Comissão designada para este fim. Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital e caso não atenda aos requisitos a inscrição não será homologada.

8.1.2. Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

8.1.3. A homologação das inscrições será divulgada até às 23h59min do dia **05 de abril de 2021** no site: http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao.

8.2. Segunda etapa: Devido à pandemia e a necessidade de distanciamento social, será realizado o sorteio entre os candidatos selecionados na 1ª etapa.

8.2.1. O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido, **no dia 08 de abril de 2021 às 11h**, na plataforma digital de Videoconferência oficial do IFG (RNP) e poderá ser acompanhado remotamente pelos candidatos pelo Canal do IFG no Youtube no endereço eletrônico: https://www.youtube.com/c/ifgoficial/featured.

9. DA APROVAÇÃO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado no dia **09 de abril de 2021.**

10. DOS RECURSOS

10.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no calendário do Processo Seletivo (item 12), e deverão ser obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no endereço eletrônico: http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao.

10.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo Seletivo e impetrados, exclusivamente, pelo endereço http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao.

10.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via e-mail ou protocolados. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão de Seleção.

10.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada prioritariamente em duas etapas, sendo a primeira etapa remota e a segunda etapa presencial.

11.1.1. Primeira etapa: realizada de forma remota pelo candidato, por meio do preenchimento do Formulário de Cadastro de Matrícula online e upload da documentação para matrícula, no endereço eletrônico http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao, seção específica do processo seletivo no período de **12 a 16 de abril de 2021**.

11.1.2. Segunda etapa: consistirá na apresentação pelos candidatos da documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia.

11.1.3. A segunda etapa ocorrerá após o retorno às atividades acadêmicas de forma presencial.

11.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 12 deste Edital.

11.3. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas neste Edital, a mesma será cancelada automaticamente.

11.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo. 11.5. O candidato que não encaminhar toda a documentação para matrícula no período e local estabelecido será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

11.5.1. Os candidatos que atenderem a referida chamada terão suas documentações analisadas conforme a ordem de classificação obtida pelo candidato no processo seletivo.

11.5.2. Todos os candidatos que estiverem classificados poderão participar da referida Chamada.

11.6. Os candidatos que não tiverem submetido a documentação nas chamadas anteriores poderão submeter documentação para Chamada para Matrícula Remota, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.

12. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

12.1. Os candidatos aprovados deverão realizar upload em formato PDF, com todas as informações dos documentos legíveis no endereço http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao e posterior apresentação do documento original (para efeito de autenticação) conforme item 11 deste Edital, dos seguintes documentos:

a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);

b) Histórico escolar da Graduação

c) Certidão de nascimento ou de casamento;

d) Carteira de identidade (RG);

e) CPF;

f) Comprovante de endereço com CEP;

g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site http://www.tse.jus.br/, para os brasileiros maiores de 18 anos.

13. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	10 de março de 2021
Inscrições	10 de março a 31 de março de 2021
Homologação das Inscrições	05 de abril de 2021

Recursos da homologação	06 de abril de 2021
Resultado dos recursos da homologação	07 de abril de 2021
Sorteio de caráter classificatório	08 de abril de 2021 às 11h
Resultado Final	09 de abril de 2021
Matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas ofertadas	12 a 16 de abril de 2021
Inscrição de alunos especiais	12 de abril de 2021
Sorteio de vagas para alunos especiais, se necessário.	15 de abril de 2021
Matrícula dos alunos especiais	19 de abril de 2021
Início das aulas	20 de abril de 2021
Preenchimento das vagas ociosas	19 a 23 de abril de 2021

14. DA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS.

14.1. Para ser aluno especial o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos para os alunos regulares.

14.2. Serão admitidos até o limite de preenchimento de 3 (três) vagas, por disciplina, para alunos especiais.

14.3. Cada estudante poderá cursar uma única disciplina, por semestre, na condição de aluno especial, limitado a duas disciplinas.

14.4. Os interessados na matrícula como aluno especial deverão enviar à Secretária de Pós-Graduação no dia 12 de abril de 2021, pelo email: cspg.goiania@ifg.edu.br, uma carta de intenções e as documentações apresentadas no item 6 deste Edital, com justificativa, endereçada à Coordenação do Curso de Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes, que poderá aceitar ou não a matrícula.

14.5. Havendo mais candidatos a aluno especial, que o número de vagas, haverá sorteio no dia 15 de abril de 2021, às 16 horas, no canal do IFG Campus Goiânia no Youtube, da ordem de direito à matricula.

14.6. As matrículas dos alunos especiais selecionados deverão ser efetivadas com o envio dos documentos determinados no item 12 deste Edital ao email cspg.goiania@ifg.edu.br no dia 19 de abril de 2021. Posteriormente os candidatos deverão apresentar a documentação original, para efeito de autenticação, à Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia após o retorno às atividades acadêmicas de forma presencial conforme o item 11.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados por meio do e-mail: cspg.goiania@ifg.edu.br.

15.2. Ao se inscrever o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

15.3. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

(*assinado eletronicamente*)
KELIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

(*assinado eletronicamente*)
DAYWES PINHEIRO NETO
Diretor de Pós-Graduação

(*assinado eletronicamente*)
PAULO FRANCINETE SILVA JÚNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kelias de Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/03/2021 10:38:31.
- **Paulo Francinete Silva Junior**, **DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG**, em 10/03/2021 10:00:30.
- **Daywes Pinheiro Neto**, **DIRETOR - CD3 - REI-DPP**, em 10/03/2021 09:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138823
Código de Autenticação: 18bfbb19ad